

desenvolvimento deste procedimento concursal por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica da Freguesia em <https://sites.google.com/site/jfazambujeirarm/home>.

14 — Critérios de ordenação preferencial — em caso de igualdade de valoração, adotar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na sede da Freguesia de Azambujeira e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://sites.google.com/site/jfazambujeirarm/home>.

17 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e afixadas na sede da Freguesia de Azambujeira e disponibilizadas na respetiva página eletrónica em <https://sites.google.com/site/jfazambujeirarm/home>.

18 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal, rege -se, designadamente, pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, na sua redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Freguesia em <https://sites.google.com/site/jfazambujeirarm/home>, a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

22 de agosto de 2013. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Mariana Rita Correia Neves Carvalho*.

307208711

## FREGUESIA DE CEDOFEITA

### Aviso (extrato) n.º 11108/2013

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, visando o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Autarquia na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de serviços gerais.**

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Para os devidos efeitos torna-se público que o executivo da Freguesia de Cedofeita, na sua reunião extraordinária de 22 de agosto de 2013 e nos termos do n.º 6, artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, relativamente ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 6665/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, datado de 21.05.2013,

deliberou por unanimidade a homologação da lista unitária de ordenação final para a candidata aprovada:

1.º Ana Maria Ramalho Miranda — 17,00 valores

23 de agosto de 2013. — O Presidente, *Dr. Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

307209724

## FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES

### Declaração de retificação n.º 957/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2013, aviso n.º 10250/2013, retifica-se que onde se lê: «Ref. 2 — As constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com grau de complexidade funcional 1, e ainda: procede ao atendimento e encaminhamento dos utentes para os serviços respetivos; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pelo material à sua guarda; participa avarias aos CTT e PT; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, e outras funções no âmbito de serviços gerais adstritos à Junta de Freguesia» deve ler-se: «Ref. 2 — As constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com grau de complexidade funcional 1, e ainda: limpeza de ruas e espaços públicos; limpeza de matas e linha de água; pequenas reparações em caminhos e muros; zelar pela manutenção e conservação dos espaços públicos da freguesia; funções administrativas de âmbito geral e outras funções no âmbito de serviços gerais adstritos à Junta de Freguesia.»

Deste modo, o prazo para candidaturas ao presente procedimento concursal (referência 2) prolonga-se por 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

27 de agosto de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, *José Luís Mendonça Vaz*.

307217743

## FREGUESIA DE MASSAMÁ

### Aviso n.º 11109/2013

#### Alteração de júri de procedimento concursal

Por aviso n.º 9238/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137 de 18 de julho de 2013, a Junta de Freguesia de Massamá publicitou o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o preenchimento de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia.

No decorrer do citado procedimento, ocorreu a impossibilidade de presença do mesmo, por motivos imponderáveis, pessoais e profissionais da vogal efetiva Lídia Paiva Correia e dos vogais suplentes, pelo que, nos termos do artigo 21.º n.º 8 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, onde se estabelece que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, o júri passa assim a ficar com a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva — Presidente da Junta de Freguesia de Massamá;

Vogal Efetivo: Marta Isabel Pereira Rodrigues — Técnica Superior;

Vogal Efetivo: António Jorge Alves Dias Roxo — Coordenador Técnico;

19 de agosto de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Massamá, *Dr. José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva*.

307201137